

Ata n.º 22 do Conselho Científico – 19.05.2016

A dezanove de Maio de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu na sala do Conselho Científico da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, o Conselho Científico.

Presidiu à reunião o Professor Associado Fernando António Baptista Pereira e estiveram presentes os seguintes membros: o Professor Associado António Matos e os Professores Auxiliares Américo Marcelino, Fernando Rosa Dias, Ilídio Salteiro, Isabel Dâmaso, Jorge Alves, José Teixeira, Rogério Taveira, Sofia Leal Rodrigues, Tomás Maia e Victor Almeida. Secretariou a reunião a Professora Auxiliar Sofia Leal Rodrigues.

Esteve presente o Presidente da FBAUL, o Prof. Victor dos Reis.

O Professor Associado Fernando António Baptista Pereira deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos apresentada:

No **Ponto 1 – Informações**, o Presidente informou que a Universidade de Lisboa vai ter um novo sistema de cálculo do orçamento atribuído a cada Faculdade, que passará a ter em conta o seu índice de produção científica. A aplicação desta normativa deixa, desde logo, a FBAUL numa situação complicada, porque os critérios de avaliação da produção científica não englobam, usualmente, critérios de produção artística. A reitoria da UL deu a cada Faculdade a oportunidade de elaborar o seu próprio regulamento para a avaliação da produção científica interna. O Presidente sugeriu que os nossos parâmetros tenham como base a grelha da primeira etapa da avaliação docente. Para a definição dos critérios de avaliação da produção científica, será então necessário propor editoras, revistas e diversas tipologias de publicação de resultados artísticos que sejam consideradas de referência nas áreas da FBAUL.

O Presidente informou igualmente que o Regulamento do Doutoramento em Educação Artística em associação com a FBAUL, a FBAUP, a Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da UP e o Instituto de Educação da UL foi aprovado. Para além dos cursos de Doutoramento em Belas-Artes e em Artes Performativas e de Imagem em Movimento (em associação com a FLUL e as Escolas de Música, Dança e Teatro e Cinema do Politécnico de Lisboa) a FBAUL passa a oferecer, já no próximo ano lectivo, o curso de Doutoramento em Educação Artística.

O Presidente informou que os Estatutos do CIEBA foram publicados em Diário da República. O Presidente informou ainda que a FCT deu ao CIEBA a oportunidade de se candidatar a um financiamento adicional de cerca de 86.550,00€ para os anos de 2016 e 2017. A ser atribuída, a nova verba servirá, essencialmente, para missões científicas no exterior (encontros, congressos, etc.), enriquecimento de equipamentos e criação de residências artísticas. Há igualmente a necessidade de investir na construção de um site que dê visibilidade ao CIEBA e que divulgue o perfil dos

seus investigadores e os projetos em curso. O Presidente da FBAUL lembrou que o montante em causa não é fornecido automaticamente: para se candidatar à referida verba, o CIEBA teve de apresentar um plano à FCT que suprimisse as debilidades que lhe foram apontadas.

No **Ponto 2 - Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores**, procedeu-se à leitura da ata n.º 21 de 12 de Janeiro de 2016. A ata foi aprovada com uma abstenção.

No **Ponto 3 - Cessação do funcionamento do ciclo de Estudos conducente ao grau de Mestre em Anatomia Artística, conforme informação n.º 10/DA/2016**, o Presidente informou que o mestrado não vai reabrir, embora os alunos inscritos em edições anteriores possam continuar e concluir as suas dissertações.

No **Ponto 4 - Projeto de regulamento relativo ao regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental por professores catedráticos, associados e auxiliares da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, a ser aprovado no seguimento do Despacho n.º 15262/2015, publicado no DR, n.º 248, 2.ª série, de 21.12.2015**, o Presidente da FBAUL informou que o Despacho da UL define os princípios genéricos pelos quais deve ser feita a avaliação do período experimental dos professores. Cabe agora a cada Faculdade a definição dos critérios concretos e o modo da sua aplicação.

O Presidente afirmou que o Projeto de Regulamento para a avaliação do período experimental dos professores da Faculdade não dispõe de uma série de alíneas que estão contempladas na grelha de avaliação docente da FBAUL, nomeadamente, a menção a atividades de natureza artística. Nesse sentido, o Presidente referiu que considera que a vertente 2 e a vertente 3 têm de ser adaptadas e incluir a dimensão de criação.

O Prof. Américo Marcelino observou que o Despacho da UL refere que o regulamento criado por cada Faculdade deve apoiar-se no Regulamento da Avaliação de Desempenho Docente, o que justifica as 4 vertentes apresentadas. No entanto, verifica-se que os anexos do “Projeto de Regulamento” não coincidem, de todo, com a anterior grelha de avaliação de desempenho docente da FBAUL. O Projeto de Regulamento menciona ainda um anexo 3, referente ao modelo de apresentação do relatório, que não vem incluído nos documentos distribuídos ao Conselho Científico. Por fim, o Prof. Américo Marcelino referiu ainda que o Projeto de Regulamento pretende quantificar a avaliação do período experimental através da atribuição de uma nota, quando o Despacho da UL é omissivo no que diz respeito à necessidade dessa quantificação.

O Presidente da FBAUL afirmou que desconhecia que este ponto fazia parte da ordem de trabalhos da presente sessão do CC, pois não tinha tido ainda a oportunidade de analisar aprofundadamente o Projeto de Regulamento. Segundo o Presidente da FBAUL, a atual versão do Projeto de Regulamento não é definitiva e constitui apenas uma base de trabalho. O Presidente da FBAUL explicou que legalmente o “Regulamento relativo ao regime de vinculação e avaliação da atividade desenvolvida durante o período experimental (...)” é publicado por despacho do Presidente da Faculdade. O projeto de despacho veio precisamente ao CC, para que este se possa pronunciar



sobre o seu conteúdo. O despacho final a publicar pelo Presidente da FBAUL resultará da pronúncia do CC sobre a “densificação das regras de avaliação do período experimental” prevista no Despacho n.º 15262/20115 da UL.

O Presidente da FBAUL lembrou igualmente que os novos Professores Auxiliares e Associados devem saber com alguma antecedência quais são as regras de avaliação do seu período experimental. Na sua opinião, deverá apostar-se antes na realização deste Regulamento que servirá de referência para a elaboração do Regulamento da Avaliação de Desempenho Docente.

O Presidente sugeriu, então, que se formasse uma comissão composta pela Professora Isabel Sabino e pelos Professores Jorge Alves e José Teixeira para elaboração de uma nova proposta de Regulamento.

No **Ponto 5 – Inclusão da unidade curricular optativa de Design da Experiência do Utilizador no Mestrado em Design de Comunicação e Novos Media**, o Prof. Victor Almeida esclareceu que a Coordenadora do Mestrado em DCNM pede que seja incluída na sua estrutura curricular a unidade de Design da Experiência do Utilizador pertencente à Pós-graduação em Digital Experience Design. No seguimento deste pedido, o Prof. afirmou que devia estabelecer-se um enquadramento legal que permita aos alunos de um mestrado ou de uma pós-graduação, a frequência de unidades curriculares de outros cursos, do mesmo ciclo de estudos, como optativas.

O Prof. Victor Almeida colocou ainda à consideração do Conselho a seguinte questão: uma pós-graduação que corresponde a 60 ECTS não deveria ser equivalente ao primeiro ano dos cursos de mestrado? O Presidente respondeu que esta questão terá de ser resolvida durante o processo de reestruturação curricular. Nesse momento poder-se-á criar um mecanismo que permita contactos entre cursos e ciclos de estudos embora com o devido controlo. O Presidente lembrou que nunca foi prática da nossa Faculdade permitir, por exemplo, que os alunos do Curso de Doutoramento tivessem na sua estrutura curricular UCs que pertencem a mestrados.

O Prof. Américo Marcelino referiu que a lei geral permite apenas que os alunos peçam equivalências a UCs e não a cursos. A Prof.ª Isabel Dâmaso observou que o projeto de Regulamento de Creditação, no Artigo 5.º, ponto 3, refere que “o número máximo de créditos resultantes de processos de creditação não poderá exceder 80% do número total de créditos necessários para a obtenção do grau ou diploma” – uma regra que poderá ser aplicada nestes casos. O Prof. Victor Almeida lembrou que o Projeto de Regulamento só refere os cursos conferentes de grau quando a Faculdade tem cada vez mais cursos não conferentes de grau.

O Presidente da FBAUL afirmou que de facto, o primeiro ano de um mestrado, por si só, constitui uma pós-graduação, embora lhe pareça imprudente considerar que uma pós-graduação inteira equivale a um primeiro ano de um mestrado. Na sua opinião, 60 créditos em A não são iguais a 60 créditos em B. O Presidente da FBAUL sublinhou que a Faculdade tem todo o interesse em que os alunos das pós-graduações continuem os seus estudos, embora isso não signifique que haja uma equivalência em bloco entre pós-graduações e mestrados.

Foi aprovado por unanimidade o pedido de inclusão da unidade curricular optativa de Design da Experiência do Utilizador, no Mestrado em Design de Comunicação e Novos Media.

No **Ponto 6 – Proposta de critérios de Avaliação da Produção Científica da FBAUL**, o Presidente sugeriu a formação de uma Comissão para a elaboração de uma lista quer de publicações, quer de galerias, museus e outros espaços expositivos que contemplem a publicação e a apresentação da produção científica e artística da FBAUL. Foi aprovada por unanimidade a Comissão formada pelos professores Fernando António Baptista Pereira, João Paulo Queiroz, Tomás Maia, Fernando Rosa Dias e Victor Almeida.

No **Ponto 7 – Aprovação do regulamento de Estudos Pós-Graduados para posterior homologação do Presidente do CC**, o Presidente informou que receberá até ao dia 1 de Junho sugestões de correções pontuais para proceder à homologação final do documento que entregará ao Presidente da FBAUL.

No **Ponto 8 – Aprovação do projeto de regulamento de Creditação (Equivalências)**, o Presidente sugeriu que o documento baixe à Comissão de Creditação que receberá os contributos dos membros do CC até 1 de Junho.

**No Ponto 9 – Distribuição de Serviço Docente 2016-2017**

**a) Contabilização de horas lectivas do 3.º ciclo;**

**b) Esclarecimentos sobre a Coordenação do 2.º ciclo.**

O Prof. Victor Almeida pediu que sejam contabilizadas na DSD as horas lectivas dadas ao 3.º ciclo. O Presidente da FBAUL esclareceu que no ano lectivo em vigor, a DSD já contemplava as horas dadas no Curso de Doutoramento. O Prof. Victor Almeida questionou como é que essa contabilização se efetua. O Presidente da FBAUL respondeu que o serviço lectivo ministrado no Curso de Doutoramento corresponde a 1,5 horas por semestre, ou seja, 4 minutos por semana.

O Prof. Victor Almeida pediu ainda que haja uma contabilização na DSD das orientações e trabalhos de coordenação. O Presidente da FBAUL respondeu que as orientações e as coordenações não são consideradas legalmente serviço lectivo. No entanto, ambos os itens contam para Avaliação Docente.

Como a votação da Coordenação do 2.º Ciclo da Área de Design de Comunicação resultou num empate, O Prof. Victor Almeida solicitou ao CC o seu parecer para a resolução desta situação. O Presidente sugeriu que os dois Coordenadores de cada um dos mestrados da Área exerçam o cargo em rotatividade. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Nos **Pontos 10, 11 e 12** trataram-se os **assuntos administrativos**, relativos a **contratações – ratificações (10), renovações (11) e colaborações docentes (12)**.

No **Ponto 10** foram aprovadas por unanimidade as ratificações das contratações de Luís Filipe Pinto Soares (**10.1**) e Sara Amaral Rodrigues (**10.2**).

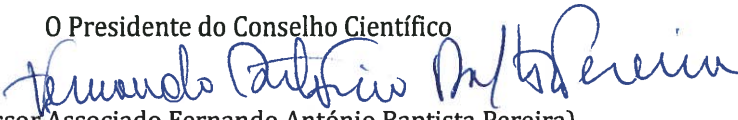
No **Ponto 11** foram aprovadas por unanimidade as renovações de contrato de Ana Isabel Serrão Gonçalves Freire de Andrade (**11.1**), António Francisco Morais de Brito Guerreiro (**11.2**), Elsa Cristina Carvalho Gomes Garrett Pinho (**11.3**), Filipe Manuel Costa Santos Cunha Monteiro (**11.4**), Ivo Vitorino Relveiro (**11.5**), João Pedro Farinha Nunes da Costa (**11.6**), José Marques Vasconcelos Esteves (**11.7**), Mariano Manuel Carraxis Serafim Piçarra (**11.8**), Marco Serrão Filho de Sousa Santos (**11.9**).


No **Ponto 12** foi aprovada por unanimidade a colaboração docente de Sónia Isabel Ferreira dos Santos Rafael (**12.1**).

No **Ponto 13**, relativo a **assuntos sobre docentes com nomeação definitiva**, o Conselho passou a estar composto pelo Presidente, pelos Professores António Matos, Ilídio Salteiro, Isabel Dâmaso, Jorge Alves, José Teixeira, Fernando Rosa Dias, Tomás Maia e Victor Almeida.

Foram aprovados por unanimidade os pareceres da Professora Virgínia da Conceição Oliveira Ferreira Fróis e do Professor António José Santos de Matos para efeitos de consolidação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da **Professora Auxiliar Maria Luísa Perienes Ribeiro**.

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas treze horas e meia, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser devidamente assinada pelo Presidente e por mim que a secretariei.

O Presidente do Conselho Científico  
  
(Professor Associado Fernando António Baptista Pereira)

A Secretária  
  
(Professora Auxiliar Sofia Leal Rodrigues)